



Publicado no Placard Oficial da
Prefeitura de Novo São Joaquim-MT

Em 04 / 10 / 2021


Assinatura

DECRETO Nº 062/2021

04 de Outubro de 2021.

“Dispõe sobre a composição do Conselho de Cultura do Município de Novo São Joaquim-MT, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Novo São Joaquim, Estado de Mato Grosso, Srº **LEONARDO FARIA ZAMPA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e nos termos da Lei Nº 293/2001, datada de 25 de Maio de 2001, que criou o Conselho de Cultura no âmbito deste Município,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados o Conselho Municipal de Cultura, conforme abaixo relacionado:

I - TRÊS REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Titular: Monica Damassena Marçal Mariano

Suplente: Tatiane Camargo Marçal

Titular: Zenaide Castro de Oliveira

Suplente: Thiago de Macedo Figueira

Titular: Jorge Josueth Lopes de Araújo

Suplente: Nilza D'arc Rosa

II - TRÊS REPRESENTANTES DAS ENTIDADES QUE PRIORIZAM AS ATIVIDADES ARTÍSTICO-CULTURAIS:

Titular: Ivani Elvira Mariano

Suplente: Leonilson Couto Ribeiro

Titular: Milena de Macedo Ferreira Moraes

Suplente: Anir Gomes David

Titular: Keubyo Roque Cruvinel

Suplente: Divino Antônio Rosa Filho

III - TRÊS REPRESENTANTES DAS ENTIDADES ORGANIZADAS:

Titular: Cleuvair de Fatima da Silva

Suplente: Sintia Sivirina dos Santos Andrade

Titular: Ailhes Aparecida da Silva

Suplente: Luzia Rodrigues de Souza Oliveira

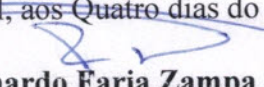
Titular: Marilene Madalena Ferreira

Suplente: Cremilson Oliveira de Souza

Art. 2º - Os membros terão o mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos uma única vez.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos Quatro dias do mês de Outubro de 2021.


Leonardo Faria Zampa
Prefeito Municipal